

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANDORINHA**

CNPJ: 30.761.497/0001-21

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Empenho NE nº 2020-00118/001      Tipo GLOBAL      Tipo Crédito ORÇAMENTARIO

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b> |  |
| Unidade                         | 020909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC                                |
| Função                          | 12 - Educação  |
| Subfunção                       | 306 - Alimentação e Nutrição   |
| PA                              | 2.140 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                            |
| Despesa                         | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo   |
| Subelemento                     | 33903011 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR                                |
| Fonte                           | 9.2.15.153 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche - 9.2.15.153 |

|                             |                      |
|-----------------------------|----------------------|
| <b>DADOS COMPLEMENTARES</b> |                      |
| Convênio                    | Contrato 253/2020DPS |
| Dispensa                    | Licitação            |

|               |  |            |                    |
|---------------|--|------------|--------------------|
| <b>CREDOR</b> |  |            |                    |
| Nome          | ASSO AGRO PASTORIL DA FAZENDA MONTE ALEGRE | CPF / CNPJ | 63.083.422/0001-98 |
| Endereço      | FAZ. MONTE ALEGRE                          | Bairro     | ZONA RURAL         |
| Complemento   | SN   | Cidade     | ANDORINHA-BA       |

| DATA PAGAMENTO | VALOR BRUTO POR EXTENSO                   | VALOR BRUTO |
|----------------|---|-------------|
| 12/08/2020     | SETE MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS | 7.158,00    |

|  |   |
|--|---|
| <b>ORDEN DE PAGAMENTO</b>  | <b>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</b>                      |
| PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 7.158,00 (sete mil e cento e cinquenta e oito reais) |   |
| EM: 12/08/2020   | EM: 12/08/2020  |
| <b>RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA</b><br>PREFEITO MUNICIPAL                        | <b>JÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA</b><br>TESOUREIRA DEC. Nº 036/2019 |

| Banco | Agência | Conta    | Descrição                           | Doc.     | Fonte   | R\$ Valor |
|-------|---------|----------|-------------------------------------|----------|---|-----------|
| 001   | 4152-1  | 25.544-0 | 25.544-0 PM ANDORINHA MERENDA - FTE | 12082020 | 9.2.15.159 - Programa Nacional de Alimentação | 7.158,00  |

Ordem de Pagamento Nº 020909.00708/001

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANDORINHA**

CNPJ: 30.761.497/0001-21

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

|  |              |                    |   |                |                    |
|--|--------------|--------------------|---|----------------|--------------------|
| Empenho: 00118/2020  |              |                    | Parcela: 001  |                |                    |
| Tipo da Nota   |              |                    | Tipo de Crédito   |                |                    |
| Normal ( )   | Global ( X ) | Por Estimativa ( ) | Orçamentário ( X )  | Especial ( )   | Extraordinário ( ) |
| Unidade Orçamentária: 020909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC  |              |                    |   |                |                    |
| Função: 12 - Educação  |              |                    |   |                |                    |
| Sub-Função: 306 - Alimentação e Nutrição   |              |                    |   |                |                    |
| Programa: 0017 - APOIO ADMINISTRATIVO SEDUC  |              |                    |   |                |                    |
| Atividade/Projeto: 2.140 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR   |              |                    |   |                |                    |
| Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  |              |                    |   |                |                    |
| Sub-Elemento: 33903011-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR  |              |                    |   |                |                    |
| Fonte de Recursos: 9.2.15.153 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche - 9.2.15.153  |              |                    |   |                |                    |
| Processo/Adm.  |              |                    |   |                |                    |
| Dispensa   |              |                    |   |                |                    |
| Motivo:  |              |                    |   |                |                    |
| Contrato: 253/2020DPS  |              |                    |   |                |                    |
| Saldo da Dotação   |              |                    |   |                |                    |
| Saldo Anterior:  | 29.140,96    | Valor do Empenho:  | 7.158,00  | Saldo Atual:   | 21.982,96          |
| Credor(a)  |              |                    |   |                |                    |
| Nome: ASSO AGRO PASTORIL DA FAZENDA MONTE ALEGRE   |              |                    |   |                |                    |
| Endereço: FAZ. MONTE ALEGRE  |              |                    |   |                |                    |
| Cidade: ANDORINHA  |              |                    |   |                |                    |
| CNPJ/CPF: 63.083.422/0001-98   |              |                    | Estado: BA  |                |                    |
| Banco:   |              |                    | Código: 000428  |                |                    |
| Agência:   |              |                    | Conta:  |                |                    |
| Histórico  |              |                    |   |                |                    |
| DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DO KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19, CONTRATO 253/2020DPS E DISPENSA 253/2020, NO PERÍODO DE 21/07/2020 A 31/12/2020. PARA MANUTENÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MÊS DE JULHO 2020, NOTA FISCAL Nº 2838422020. |              |                    |   |                |                    |
| Dados do Empenho   |              |                    |   |                |                    |
| Saldo Anterior:  | 7.158,00     | Valor:             | 7.158,00  | Saldo Atual:   | 0,00               |
| Dados da Liquidação  |              |                    |   |                |                    |
| Valor Bruto:   | 7.158,00     | Valor Retido:      | 0,00  | Valor Líquido: | 7.158,00           |
| Retenções  |              |                    |   |                |                    |
| Conta Contábil   |              |                    |   |                | R\$ Retido         |
| Nota de Liquidação   |              |                    |   |                |                    |
| DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)   |              |                    | DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO |                |                    |
| EM: 06/08/2020   |              |                    | EM: 06/08/2020  |                |                    |
| <br><b>LURDINEIA ALMEIDA GUIMARÃES</b><br>SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DEC. Nº 030/2019  |              |                    | <br><b>JADSON PINTO DE SOUZA</b><br>SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE DEC. Nº 037/2019             |                |                    |

1130-4  
36745-1  
BB

Controle Interno  
Processo Analisado  
06.08.2020



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANDORINHA

CNPJ: 30.761.497/0001-21

## EMPENHO DA DESPESA

Exercício: 2020  
Unidade: 020909  
Número: 00118  
Data: 21/07/2020

### Dados do Credor

Credor: 000428 ASSO AGRO PASTORIL DA FAZENDA MONTE ALEGRE  
Endereço: FAZ. MONTE ALEGRE  
CNPJ/CPF: 63.083.422/0001-98 Cidade: ANDORINHA Estado: BA  
Banco: Agência: Conta:

### Classificação da Despesa

Ficha: 286  
Empenho: GLOBAL  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Orgão: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
Unidade: 020909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
Função: 12 - Educação  
Sub-função: 306 - Alimentação e Nutrição  
Programa: 0017 - APOIO ADMINISTRATIVO SEDUC  
Ação (PA): 2.140 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte: 9.2.15.153 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche - 9.2.15.153  
Sub-elemento: 33903011-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR

### Dados da Licitação

Dispensa: Processo:  
Motivo: Contrato: 253/2020DPS

### Especificação

Saldo Anterior: 29.140,96  
Valor do Empenho: 7.158,00 ( sete mil e cinquenta e oito reais)  
Saldo Atual: 21.982,96

Histórico: DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DO KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19, CONTRATO 253/2020DPS E DISPENSA 253/2020, NO PERÍODO DE 21/07/2020 A 31/12/2020.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 21/07/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 21/07/2020

RAUL DE SOUZA SANTOS PEIXINHO  
COORDENADOR SERVIÇOS CONTÁBEIS DEC. Nº 037/2019

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL AVULSA**

SAÍDA  ENTRADA

Nº 2838422020

**REMETENTE**

|  |                   |                                  |                                   |          |                                  |
|--|-------------------|----------------------------------|-----------------------------------|----------|----------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>ASSOC. AGROP. DA COMU TRAD DE FUND DE PASTO DE MONTE ALEGRE |                   |                                  | DATA DA EMISSÃO<br>05/08/2020     |          |                                  |
| ENDEREÇO<br>FAZ MONTE ALEGRE S/N CASA  |                   |                                  | BAIRRO / DISTRITO<br>ZONA RURAL   |          | DATA SAÍDA/ENTRADA<br>05/08/2020 |
| MUNICÍPIO<br>ANDORINHA   |                   |                                  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br>41404      | UF<br>BA | HORA DA SAÍDA<br>10:58           |
| FONE / FAX<br>-  | CEP<br>48.990-000 | CNPJ / CPF<br>63.083.422/0001-98 | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>000.000.000 |          | NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>5102     |

**DESTINATÁRIO**

|  |                   |                                  |                                   |          |                              |
|--|-------------------|----------------------------------|-----------------------------------|----------|------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA   |                   |                                  | DIRETORIA / INFAZ<br>*****        |          |                              |
| ENDEREÇO<br>AV JOSE CORGOSINHO CARVALHO SILVA s/n TERREO |                   |                                  | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO       |          | REPARTIÇÃO FISCAL<br>*****   |
| MUNICÍPIO<br>ANDORINHA                                   |                   |                                  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br>41404      | UF<br>BA | NOME DO FUNCIONÁRIO<br>***** |
| FONE / FAX<br>-  | CEP<br>48.990-000 | CNPJ / CPF<br>16.448.870/0001-68 | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>000.000.000 |          | CADASTRO<br>*****            |

**DADOS DO BEM, MERCADORIA OU SERVIÇO**

| DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | S.T. | CFOP | UNID | QUANT.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | % DESC | % RED BC ICMS | % ICMS | % MVA | % MVA |
|------------------------|------|------|------|---------|----------------|-------------|--------|---------------|--------|-------|-------|
| BATATA INGLESA         | 40   | 5102 | kg   | 200,00  | 5,5            | 1100,00     | 0      | 0             | 0      | 0     | 0     |
| GEBOLA BRANCA          | 40   | 5102 | kg   | 200,00  | 5,25           | 1050,00     | 0      | 0             | 0      | 0     | 0     |
| CENOURA                | 40   | 5102 | kg   | 200,00  | 4,5            | 900,00      | 0      | 0             | 0      | 0     | 0     |
| LARANJA PÉRA           | 40   | 5102 | cen  | 21,00   | 38,00          | 798,00      | 0      | 0             | 0      | 0     | 0     |
| PIMENTÃO VERDE         | 40   | 5102 | kg   | 200,00  | 6,75           | 1350,00     | 0      | 0             | 0      | 0     | 0     |
| TANGERINA, TIPO POKAN  | 40   | 5102 | un   | 1600,00 | 0,6            | 960,00      | 0      | 0             | 0      | 0     | 0     |
| TOMATE                 | 40   | 5102 | kg   | 200,00  | 5,00           | 1000,00     | 0      | 0             | 0      | 0     | 0     |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                           |                      |                                 |                           |                                |
|---------------------------|----------------------|---------------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO ICMS<br>0 | VALOR DO ICMS<br>0   | BASE CÁLCULO SUBSTITUIÇÃO<br>0  | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0 | VALOR TOTAL<br>7158,00         |
| VALOR DO FRETE<br>0       | VALOR DO SEGURO<br>0 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0 | VALOR TOTAL DO IPI<br>0   | VALOR TOTAL DA NOTA<br>7158,00 |

**TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS**

|  |  |                          |                                   |  |                                  |                             |                        |          |
|--|--|--------------------------|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|------------------------|----------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>ASSOC. AGROP. DA COMU TRAD DE FUND DE PASTO DE MONTE ALEGRE                       |  |                          | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>000.000.000 |  | CNPJ / CPF<br>63.083.422/0001-98 |                             |                        |          |
| MUNICÍPIO<br>ANDORINHA   |  | UF<br>BA                 | QUANTIDADE DE VOLUMES<br>7        |  | ESPÉCIE DE VOLUMES<br>volumes    | PESO BRUTO<br>1510          | PESO LÍQ.<br>1510      |          |
| FRETE POR CONTA<br><input checked="" type="checkbox"/> REMETENTE <input type="checkbox"/> DESTINATÁRIO |  | PLACA VEÍCULO<br>XXX0000 | MUNICÍPIO<br>ANDORINHA            |  | UF<br>BA                         | PLACA CARROGERIA<br>XXX0000 | MUNICÍPIO<br>ANDORINHA | UF<br>BA |

**DADOS ADICIONAIS**

|   |   |
|---|---|
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>Nota Fiscal Avulsa emitida pela Internet<br>Nota Fiscal emitida nos termos do ART. 265 do RICMS-BA. Gêneros aliment. para composição de Kit alimentação escolar, verba FNDE/PNAE, conforme contrato nº 253/2020 - Dispensa nº 01 / 03 - CONTINUA<br>25/08/2020 | <b>RESERVADO AO FISCO</b><br>1º VIA<br>DESTINATÁRIO<br>DATA LIMITE PARA EMISSÃO<br>00/00/00<br>ASSINATURA/CARIMBO |
|---|---|

Elislany Carvalho Alves  
Coordenadora da Divisão do Almozenado e Patrimônio da Prefeitura de Andorinha  
Portaria nº 059 / 2019  
06/08/2020

**APLICAÇÃO IMEDIATA**



12/08/2020, 12:20:34

### Transferência entre contas diversas

---

#### Debitado

|                |                    |
|----------------|--------------------|
| Nome           | PM ANDORINHA-MEREN |
| Agência        | 228-3              |
| Conta corrente | 25544-0            |

---

#### Creditado

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| Nome           | AACTFP MONTE ALEGRE |
| Agência        | 1130-4              |
| Conta corrente | 36745-1             |
| Valor          | 7.158,00            |
| Data           | Nesta data          |

---

|              |                                     |
|--------------|-------------------------------------|
| Assinada por | JB529980 RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA |
|              | J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA    |

---

12/08/2020 12:19:49

12/08/2020 12:20:34

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA.



**MUNICÍPIO DE ANDORINHA**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 21/07/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000125/2020

Emissão: 21/07/2020

Validade: 19/10/2020

**ASS.AGROP.DA COMU.TRADI.DE F. DE PASTO DE M. ALEGRE**

**CGA: 000.001.442/001-67**

**CNPJ: 63.083.422/0001-98**

**CNAE: 9430-8/00**

**FAZ MONTE ALEGRE , S/N**

**CASA**

**ZONA RURAL**

**48990000 - ANDORINHA , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220200000012500000782195

CGA: 000.001.442/001-67



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202168491

|   |                    |
|---|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL  |                    |
| ASSOC. AGROP. DA COMU TRAD DE FUND DE PASTO DE MONT |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                  | CNPJ               |
|   | 63.083.422/0001-98 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO AGROPASTORIL DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE  
PASTO DE MONTE ALEGRE  
CNPJ: 63.083.422/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:00:34 do dia 17/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/09/2020/

Código de controle da certidão: **0F8C.91FC.53AB.F026**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 63.083.422/0001-98  
**Razão Social:** ASSOCIACAO AGRO PASTORIL COMU FUNDO PASTO MONTE ALEGRE  
**Endereço:** COM MONTE ALEGRE SN / ZONA RURAL / ANDORINHA / BA / 48990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/07/2020 a 17/08/2020

**Certificação Número:** 2020071909523086624148

Informação obtida em 29/07/2020 14:21:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO AGROPASTORIL DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DE MONTE ALEGRE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 63.083.422/0001-98  
Certidão nº: 17518117/2020  
Expedição: 29/07/2020, às 14:21:23  
Validade: 24/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO AGROPASTORIL DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DE MONTE ALEGRE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.083.422/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE ANDORINHA**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 21/07/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000125/2020

Emissão: 21/07/2020

Validade: 19/10/2020

**ASS.AGROP.DA COMU.TRADI.DE F. DE PASTO DE M. ALEGRE**

**CGA: 000.001.442/001-67**

**CNPJ: 63.083.422/0001-98**

**CNAE: 9430-8/00**

**FAZ MONTE ALEGRE , S/N**

**CASA**

**ZONA RURAL**

**48990000 - ANDORINHA , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00220200000012500000782195

Emissor: VIA WEB

CGA: 000.001.442/001-67



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202018227

|  |                    |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL   |                    |
| XX |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL   | CNPJ               |
|  | 06.308.342/2001-98 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO AGROPASTORIL DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DE MONTE ALEGRE**  
**CNPJ: 63.083.422/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:34 do dia 17/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2020.

Código de controle da certidão: **0F8C.91FC.53AB.F026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 63.083.422/0001-98

**Razão Social:** ASSOCIACAO AGRO PASTORIL COMU FUNDO PASTO MONTE ALEGRE

**Endereço:** COM MONTE ALEGRE SN / ZONA RURAL / ANDORINHA / BA / 48990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2020 a 29/07/2020

**Certificação Número:** 2020063002510491920351

Informação obtida em 14/07/2020 14:11:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO AGROPASTORIL DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DE MONTE ALEGRE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 63.083.422/0001-98  
Certidão nº: 16053231/2020  
Expedição: 14/07/2020, às 14:12:33  
Validade: 09/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO AGROPASTORIL DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DE MONTE ALEGRE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.083.422/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.